



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



**VOLUME 7, Nº 554/2025, ITINGA DO MARANHÃO-MA, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE:
2 PÁGINAS**

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025 1

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

Itinga do Maranhão, 17 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 433/2022, que estabelece como feriado municipal religioso a quinta-feira de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá funcionamento nesta Casa de Leis, sendo decretado PONTO FACULTATIVO dia 20 de junho (sexta-feira) do ano de 2025, em razão do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 17 de junho de 2025.

Rivelino da Silva de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

RIVELINO DA SILVA DE SOUSA

Presidente
